



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.727 / 2009

“Acrescenta dispositivos da Lei n. 3.180/05 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber, que Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescentados no Anexo I, da Lei Municipal n. 3.180/05, os seguintes programas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIRETRIZ: Prestar serviços de qualidade no atendimento à população e eficiência na administração dos recursos e documentos públicos através do aperfeiçoamento do servidor público municipal

PROGRAMA: Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda

Ações/Função Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
Aquisição e manutenção de software de gestão pública	Adquirir software de gestão pública	SEFAZ	A	Software e manutenção	Und.	2006		
						2007		
Função: 04						2008		
						2009	1	250.000,00
Subfunção: 301						Total no PPA		250.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DIRETRIZ: Atingir e proceder à execução de projetos voltados a atender o desenvolvimento agropecuário, aproveitando as peculiaridades regionais do município e distritos e garantir a preservação do meio ambiente

PROGRAMA: Valorizando o Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ações/Função Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
Execução do PRONAT	Construção do Centro de Capacitação, adquirir caminhão e equipamentos.	SMAMA	P	Caminhão, equipamentos, produtores capacitados, Centro de capacitação construído	Und.	2006		
						2007		
Função: 20						2008		
Subfunção: 606						2009	1	270.000,00
						Total no PPA		270.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETRIZ: Promoção do bem-estar social

PROGRAMA: Produção Comunitária

OBJETIVO: Ocupação produtiva e aumentar a renda das famílias carentes

Ações/Função Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
Implantação de cozinhas comunitárias		SMDS	P	Cozinhas comunitárias implantadas	Und.	2006		
						2007		
Função: 08						2008		
						2009		350.000,00
Subfunção: 244						Total no PPA		350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZ: Trabalhando para a saúde

PROGRAMA: Atenção Básica (Saúde em Casa)

Ações/Função Subfunção	Tarefas a Executar	Unidade responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
Aquisição de veículos	Adquirir carros e motos	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	Carros e motos	Und.	2006		
						2007		
Função: 10						2008		
						2009		70.000,00
Subfunção: 301						Total no PPA		70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 12 de maio de 2009.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé